ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 002/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI,** localizada na Avenida Centenário, 7.521, Bloco B, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP 88.815 - 900, Criciúma - SC, inscrita no CNPJ 8: 21.311.033 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 002/2018** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL		
	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml
DESTROYER BELGIAN BLOND ALE	7,74	13,66	
DESTROYER IPA	10,86	14,57	
DESTROYER NAVAL AMERICAN LAGER			10,39
DESTROYER PALE ALE	8,01	14,06	
DESTROYER PILSEN	7,24	9,39	
DESTROYER WEISS	7,96	12,43	
KIT DESTROYER 4 ESTILOS(PILSEN, BELGIAN BLOND ALE, WEISS, PALE ALE)		64,90	
KIT DESTROYER 5 ESTILOS(PILSEN,BELGIAN BLOND ALE,WEISS,PALE ALE,IPA)	44,85		

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 002/2018**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à

Chave: 61685.21987.49493.20053-42555.13898.28995.56025
CRC: 37.2916.6951

Verificado em 27/03/2020 15:45:00

Página 1 de 3

Documento Assinado Digitalmente

publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 61685.21987.49493.20053-42555.13898.28995.56025
CRC: 37.2916.6951

Verificado em 27/03/2020 15:45:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 002.2018 - DESTROYER BEER_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Henrique Angeloni	27/03/2020 15:15:00 GMT-03:00	70998671991	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:23:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 61685.21987.49493.20053-42555.13898.28995.56025 e CRC 37.2916.6951
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.